

LEI MUNICIPAL Nº 1.434/2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento (LOA 1.415/2016), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2014/2017 e na Lei 1.397/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2017 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.415/16 - Exercício 2017, no valor de R\$ 46.254,26 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 – Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u>	R\$
Unidade: 06.03 – TFVS – Vigilâncias em Saúde	
P. A: Manutenção do Vetor Aedes Aegypti	
3.3.90.30.00.00.00.00.0042 -- Material de Consumo	7.863,65
3.3.90.39.00.00.00.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.496,00
P.A: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Vetor Aedes Aegypti	
4.4.90.52.00.00.00.00.0042 -- Equipamento e Material Permanente	31.894,61
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 46.254,26

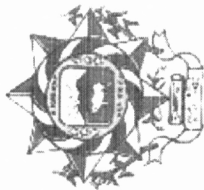
Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será utilizado recurso proveniente do Fundo Estadual – Vigilância em Saúde - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso Portarias: 025/2016/GBSES e 034/2016/GBSES.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.180/2013 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2014/2017 e na Lei 1.397/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2017.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2017.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



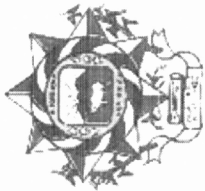
Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Trabalho, Compromisso e Renovação

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.03 – TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROGRAMA: 085– TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE				Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2017	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$	
10 – Saúde 304 – Vigilância Sanitária	Manutenção e Vigilância em Saúde - Vetor Aedes Aegypti	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	Custeio de Despesas com aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	31.894,61	
10 – Saúde 304 – Vigilância Sanitária	Manutenção e Vigilância em Saúde - Vetor Aedes Aegypti	Material de Consumo	Custeio de Despesas com Material de Consumo	7.863,65	
10 – Saúde 304 – Vigilância Sanitária	Manutenção e Vigilância em Saúde - Vetor Aedes Aegypti	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio de Despesas com Pessoa Jurídica	6.496,00	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



**PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.03 – TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA: 085– TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 304 – Vigilância Sanitária Manutenção e Vigilância em Saúde - Vetor Aedes Aegypti	N	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	Custeio de Despesas com aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	2017	31.894,61
10 – Saúde 304 – Vigilância Sanitária Manutenção e Vigilância em Saúde	N	Material de Consumo	Custeio de Despesas com Material de Consumo	2017	7.863,65
10 – Saúde 304 – Vigilância Sanitária Manutenção e Vigilância em Saúde - Vetor Aedes Aegypti	N	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio de Despesas com Pessoa Jurídica	2017	6.496,00